Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019.
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
Secretário de Estado Adjunto de Governo

07 1290962 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 728, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 605/2014/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art.93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas na Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a Omissão no dever de Prestar Contas, referente ao Convênio nº 605/2014/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerias/SEGOV e o MUNICÍPIO DE IPABA/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 681, de 04 de setembro de 2018, publicada no 'Minas Gerais' de 05 de setembro de 2018.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019.
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
Secretário de Estado Adjunto de Governo

07 1290960 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 727, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 1491001374/2015/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art.93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas na Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a Omissão no dever de Prestar Contas, referente ao Convênio nº 1491001374/2015/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerias/SEGOV e a SSOCIAÇÃO CORRENTE DO BEM, situado no Município de BELO HORIZONTE/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 681, de 04 de setembro de 2018, publicada no 'Minas Gerais' de 05 de setembro de 2018.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019.
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
Secretário de Estado Adjunto de Governo

07 1290959 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/COGE Nº 152/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os servidores Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, e Vitório Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, pelas servidoras Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 102/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 18 de outubro de 2017.
Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a presidência da Servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 153/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor José Maria de Almeida, MASP 358.658-3, pela servidora Renata Emara Naziazena, MASP 391.879-4, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 36/2018	06 de junho de 2018
COGE Nº 43/2018	23 de junho de 2018
COGE Nº 55/2018	31 de julho de 2018
COGE Nº 89/2018	29 de dezembro de 2018
COGE Nº 47/2019	13 de julho de 2019
COGE Nº 53/2019	25 de julho de 2019

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência da servidora Inez Xavier Macedo Silva, MASP 1.355.853-1, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 154/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Maristela Arruda Costa, MASP 360.822-1, pelo servidor José Maria de Almeida, MASP 358.658-3, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 35/2017	31 de março de 2017
COGE Nº 110/2017	27 de outubro de 2017
COGE Nº 28/2019	12 de abril de 2019
COGE Nº 50/2019	17 de julho de 2019
COGE Nº 54/2019	08 de agosto de 2019

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência do servidor Gercy Gonçalves do Carmo, MASP 1.056.738-6, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 155/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Eliane Aparecida Ferreira Rocha, MASP 1.336.790-9, pelo servidor Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 62/2018	07 de setembro de 2018
COGE Nº 01/2019	17 de janeiro de 2019

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência da servidora Jane Márcia Moreira Clemente, MASP 1.336.894-9, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 156/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 122/2017	07 de dezembro de 2017
COGE Nº 70/2018	19 de setembro de 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte,
07 de novembro de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

07 1291299 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP (atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP), nos autos de Processo Administrativo Punitivo nº 005/2014, com fundamento no artigo 45, inciso IV, do supracitado Decreto, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.787.023/001-98, por prazo indeterminado,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 13/08/2019.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

07 1290913 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 124/2019, de 06/11/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por WANDERSON RAFAEL VIEIRA NASCIMENTO, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 18/2017, DECIDE:

Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 20/06/2019.

Controladoria-Geral do Estado, Belo
Horizonte, 07 de novembro de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO COGE Nº 68/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: C.A.P.G., Masp 344.248-0.
Comissão Processante: Presidente: Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca,
Membros: Gercy Gonçalves do Carmo e José Maria de Almeida.

EXTRATO DE PORTARIA COGE N°151/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019 e com fundamento na Lei Estadual nº 23.304/2019, artigo 49, inciso IV; do Decreto Estadual nº 47.139/2017, artigo 27, incisos II e III, e nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Ofício DEER/CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA nº 4/2019 e Despacho SASC/DASAE nº 181/2019, resolve:
AVOCAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria DEER/MG N° 3769/2019 , com extrato de portaria publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 11/4/2019, e DESIGNAR, os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado, André Lemos Klausing, Silvânia Maria Vieira e Danielle Caroline Pereira Apolinário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão processante destinada a dar continuidade às apurações do Processo Administrativo Disciplinar devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte,
07 de novembro de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

07 1291245 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à: MASP 1.356.034-7, Júlio César Azevedo de Almeida, a partir de 18.10.2019.
MASP 1.373.594-9, Juliana de Oliveira Pacheco, a partir de 17.10.2019.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à:
MASP 374.130-3, Adriana Gonçalves Myrrha, a partir de 27.10.2019.
MASP 1.379.076-1, Lourdes Senra Alves de Souza, a partir de 18.10.2019.
Fernanda Alen Gonçalves da Silva
Diretora-Geral

07 1291127 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO N. 568/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista nos artigos 9º, incisos I, III, e XII, e 12 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei n. 7.210/84, com redação da Lei n. 12.313, de 19 de agosto de 2010, DESIGNA o Defensor Público Juarez da Silva Salles Júnior, Madep 0261, para integrar o Conselho da Comunidade do Município de São Lourenço-MG, sem prejuízo de suas atribuições.
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1291226 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nº 569/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições estabelecidas nos artigos 9º, incisos I, III e XII; 12 e 72, todos da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, e em observância ao disposto no artigo 123 da Lei Complementar n.º 80/94, torna público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos ADRIANO MARGGRAF VITAL FERREIRA, Madep. 874, lotado na 3ª Defensoria Pública de Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte e HEITOR TEIXEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, Madep. 725, lotado na 1ª Defensoria Criminal, em Varginha/MG, visando a possibilitar que outros (as) Defensores (as) Públicos (as) manifestem eventual interesse na permuta. Os (as) interessados (as) deverão apresentar requerimento dirigido ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, por meio do endereço "gabinete@defensoria.mg.def.br".
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1291228 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 567/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso VII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, remove, retroativamente, a 4 de novembro de 2019, o servidor JORGE ALEXANDRE CAÇADOR, MASP 358.291-3, da Defensoria Pública de Guarani para a Defensoria Pública de Ubá.

07 1291269 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
1 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:
-n. 052.834-9, Subtenente PM QPR Arnaldo dos Reis Oliveira, CPF: 217.911.046-49, a partir de 20/07/2019, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;

07 1291216 - 1

COMANDO GERAL
DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
RESOLVE:
DISPENSAR, em 31jul19, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/Uberlândia, o nº 167646-9, PEB, Fabricio Vieira dos Santos.
DESIGNAR, a partir de 25set19, até 24set21, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-III, do CTPM/Uberlândia, o nº 166750-0, PEB, Rúbia Moreira de Mendonça Nunes.
QCG, em Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.
(a) GIOVANNE GOMES DA SILVA, CEL PM
COMANDANTE GERAL

07 1290934 - 1

EXTRATO DE DESPACHO EM REQUERIMENTO Nº 002/2019
PMMG – 17ªRPM. O Cel PM Comandante da 17ª RPM, nos termos do art.1º do Decreto Estadual nº 27.471 de 22/10/87, defere o requerimento de redução de jornada de trabalho apresentado pelo nº 165.103-3, ASPM 1C Lara Ribeiro do Vale e Paula, conforme laudo nº 306/2019 expedido pela SCPMSO/SEPLAG, por cumprir os requisitos previstos.

07 1290841 - 1

COMANDO GERAL
DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
RESOLVE:
DISPENSAR, em 02dez19, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/Juiz de Fora, o nº 160903-1, PEB, Maria Tereza Ramalho Fernandes.
DESIGNAR, a partir de 03dez19, até 02dez21, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-II, do CTPM/Juiz de Fora, o nº 160903-1, PEB, Maria Tereza Ramalho Fernandes.
QCG, em Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.
(a) GIOVANNE GOMES DA SILVA, CEL PM
COMANDANTE GERAL

07 1290948 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

PORTARIA DG N º 840/2019
O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar Ana Paula Fernandes Fortes Rigotti, titular do cargo efetivo de Analista de Gestão de Seguridade Social, ocupando o cargo de provimento em comissão DAI-17, para responder pelo Serviço de Recursos Humanos deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM, dos dias 06/11/2019 a 27/11/2019, em substituição ao servidor Gustavo Luís dos Santos, que se encontra em gozo de férias.
Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a data de 06/11/2019, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

07 1291236 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL
O Diretor Geral do IPSM, nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº 016/2019 - UMMG, de 05 de setembro de 2019, torna pública a designação do representante suplente da União dos Militares de Minas Gerais (UMMG) no grupo coordenador FAHMEMG, 3º Sgt PM QPR Cláudio Cassimiro Dias, a partir desta data.
Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos – Cel. PM QOR
Diretor Geral do IPSM

07 1291196 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL
O Diretor Geral do IPSM, nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº 044/2019 – AOPMBM, de 20 setembro de 2019, torna pública a designação do representante da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no grupo coordenador FAHMEMG, Maj. PM Warley Eustáquio da Silva Almeida , como titular, a partir desta data.
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2019
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos - Diretor Geral

07 1291184 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL
O Diretor Geral do IPSM, nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº 9.014/2019 - EMBM, de 13 agosto de 2019, torna pública a designação do representante suplente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBM-MG) no grupo coordenador FAHMEMG, Cap. BM Wellington Almeida Teixeira, nº 102.473-6, a partir desta data.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos-Diretor Geral

07 1291140 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL
O Diretor Geral do IPSM, nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante mensagem Intranet de 03/10/2019, nº Protocolo 201910015953060-1910 - EMPM, torna pública a designação do representante titular da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no grupo coordenador FAHMEMG, Maj. PM Wedmelson Pereira da Costa, nº 108.837-8, a partir desta data. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019
Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos - Diretor Geral IPSM

07 1291181 - 1

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação da Retificação contida no Diário Oficial "Minas Gerais", nº 216, edição de 07/11/2019, página 2.

07 1291112 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL
O Diretor Geral do IPSM, nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº 9.014/2019 - EMBM, de 13 agosto de 2019, torna pública a designação do representante Titular do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) no grupo coordenador FAHMEMG, S.r. Alex Ramon Jardim, a partir desta data.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos - Diretor Geral

07 1291203 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL
O Diretor Geral do IPSM, nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº 044/2019 – AOPMBM, de 20 setembro de 2019, torna pública a designação do representante da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no grupo coordenador FAHMEMG, Cap. PM Cristiano Luiz da Silva Araújo, como suplente, a partir desta data.
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2019
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos - Diretor Geral do IPSM

07 1291157 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320191107221204018.